6022.2018/0000835-6

Licitação Pregão Eletrônico

Aquisição de Materiais de Escritório.

D E S P AC H O: À vista das justificativas constantes do presente, em especial da manifestação do SIURB/NTA (doc.Sei 7746619) e da SIURB/ATAJ (doc. Sei 8388923), que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão – Tipo Eletrônico, na forma dos Decretos Municipais nº 54.102/13 e 54.829/14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório, conforme especificações técnicas doc Sei 7441465, para atender as necessidades das Unidades desta Secretaria, cuja despesa está estimada em R$ 198.112,52 (cento e noventa e oito mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos) consoante informações de SIURB/CONT (docs. Sei 8105858 8105881).

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 004/2018

Edson Aparecido dos Santos, na qualidade de Diretor Presidente da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Estabelecer a Coordenação Compartilhada do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 002/2018, alterada pela Portaria 003/2018, que será exercida pelos dois titulares abaixo nomeados, indicando-se, também, nesta oportunidade, os seus respectivos suplentes, todos membros que já integram o referido Grupo, a saber:

COORDENAÇÃO COMPARTILHADA DO GRUPO DE TRABALHO

Titular: DANIEL BOER DE SOUZA - R.E. 8309-7

Suplente: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - R.E. 6735-1

Titular FABIANE MALKOMES MENDES - R.E. 8371-2

Suplente: ANA MARGARETH ANDRADE JERLICH - R.E. 7850-6

II - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo em mais 60 (sessenta) dias, convalidando-se os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período compreendido entre o termo final do prazo inicialmente fixado na Portaria 002/2018 e a data da publicação da presente.

III - Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais atribuições e disposições estabelecidas nas Portarias nº 002/2018 e 003/20018.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a partir de quando se contará o prazo de 60 (sessenta) dias ora concedido.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Edson Aparecido dos Santos

Diretor Presidente

COHAB - SUPRIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/COMPRAS EFETUADAS PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2018

de acordo com o Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 116 da L.O.M.S.P.

Material/Serviço	Qtde. Unid.	Unitário	Total
MANUTENÇÃO MÁQUINA DE CHANCELA	1 un.	548,00	548,00
DIGISERVI TRADING LTDA.			
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	1 UN.	1.780,00	1.780,00
IRMAOS CARDOSO DEDETIZADORA LTDA			
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	1 UN.	415,00	415,00
IRMAOS CARDOSO DEDETIZADORA LTDA			
JARDINEIRA PLÁST. RETANGULAR	5 UNID.	130,00	650,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
VASO POLIETILENO 60X56	5 un.	421,00	2.105,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
TERRA ADUBADA - SACO 20 KG.	15 SC.	40,00	600,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
AREIA JARDINAGEM - SACO 20 KG.	5 SC	35,00	175,00
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
TENDA INFLÁVEL 3 X 3MTS.	1 UN.	2.540,00	2.540,00
PROAR BALÕES INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA			
Papel sulfite A4/BRANCO/210x297/75 grs	700 rs.	13,92	9.744,00
INFO-SIG COM. SUPRIMENTOS DE INF. EIRELLI - ME			
LÂMINA DE SERRA 1224-D	10 UN.	12,00	120,00
E.R. VELANI ELÉTRICA - EPP			
LÂMPADA FLUOR. COMPACTA 15W X 127V	50 UNID.	8,50	425,00
E.R. VELANI ELÉTRICA - EPP			
ELETRODO E6013 2,5MM	2 KG	35,00	70,00
E.R. VELANI ELÉTRICA - EPP			
FITA ISOLANTE 19MM X 10M.	5 un.	5,00	25,00
E.R. VELANI ELÉTRICA - EPP			
LATEX ACRILICO FOSCO - BRANCO - 18 LTS.	5 LT.	100,00	500,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
LÁTEX P/ PISO NA COR CONCRETO	2 LT.	93,64	187,28
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
ESMALTE SINT. BRANCO GELO/BASE ÁGUA	2 GL.	45,00	90,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
MASSA CORRIDA 3,6 LTS.	4 GL.	20,00	80,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
ROLO DE LÃ 23 CM. C/ CABO	4 UN.	13,50	54,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
ROLO DE ESPUMA 20 CM. - C/ GARFO	4 UNID.	9,00	36,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
PINCEL 2" 4 UN.	3,04	12,16	
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
PINCEL 1 1/4"	4 UN.	2,99	11,96
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
LIXA MASSA 150	20 FL.	1,50	30,00
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
LIXA METAL 120	20 FL.	2,43	48,60
DARDOUR TINTAS COM. E SERV. LTDA. - ME			
VENTILADOR PEDESTAL 65CM.150W/BIVOLT	5 UN.	299,80	1.499,00
MASTER - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI			
Água Mineral Garrafa Pet 510 ml. - S/Gás	516 unid.	0,88	454,08
MARIA ANGELA DE MORAES - ME			
ESTANTE AÇO 6 BAND./1,98x0,92x0,42M.	30 un.	280,00	8.400,00
JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA - ME			
EXAUSTOR P/COZINHA C/MOTOR WEG	1 UN.	770,00	770,00
VENT COM. DE PRODTS. ELETRON. E ELETROMEC. LTDA			
HD EXTERNO 1TB/USB 2.0 E 3.0	1 UN	239,99	239,99
DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
Prestação de Serviços	2 PS	476,00	952,00
CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.			
CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA	300 UN.	0,50	150,00
COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA EPP			
KIT LANCHES PARA EVENTO	60 UN.	10,50	630,00
F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.			
RENOVAÇÃO IOB ONLINE/FÍSICO	1 un.	7.744,00	7.744,00
IOB INFORM.OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.			
CORREIA B-56	2 UN.	27,18	54,36
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CORREIA B-53	2 UN.	27,18	54,36
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CORREIA B-52	2 UN.	27,18	54,36
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CORREIA B-32	2 UN.	27,18	54,36
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
CORREIA A-29	3 UN.	27,18	81,54
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME			
RECARGA EXTINTOR GÁS CARBONICO 04 KG	1 UN	38,20	38,20
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
RECARGA EXTINTOR GAS CARBONICO 06 KG	12 UN	47,90	574,80
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO 4KG.	5 UN.	28,90	144,50
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 06KG.	5 UN.	34,90	174,50
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 12KG.	3 UN.	58,90	176,70
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRES. 10LTS.	17 UN.	18,90	321,30
CRE COMERCIO E RECARGAS DE EXTINTORES LTDA-ME			
APAR.AR CONDIC. PORTÁTIL/SPRINGER 220V	1 UN.	1.900,00	1.900,00
EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.			
TOMADA 10A/SIMPLES/PLACA CINZA/ABNT	360 UN.	2,30	828,00
TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME			
PLACA 4X2/TOMADA SIMPLES/EMBUTIR/CINZA	20 UNI.	1,22	24,40
TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME			
PLACA 4X2/CEGA/EMBUTIR/CINZA	285 UN.	1,18	336,30
TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME			
Valor Total...:			R$ 45.903,75

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 004/2018

RESOLUÇÃO CE 004/2018 /OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO**, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 e nos termos do Art. 8º da Lei nº 12.349/1997, em sua 150ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, conforme o inciso III do artigo 4o da Lei n° 12.349/97, resolveu pelo encaminhamento dos processos administrativos, abaixo caracterizados, à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para análise e deliberação nos seguintes termos:

Objeto: proposta de reforma de edificação

Características da Proposta

Dados do Proponente: Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Light

Nº dos Processos: 2017-0.056.901-1 (SP Urbanismo) e 2016-0.184.000-0 (COMIN - 3)

Endereço do empreendimento: Rua Coronel Xavier de Toledo, 23, 47, 51, 57

Contribuinte: 006.036.0463-3

Legislação aplicada na análise da proposta:

PDE – Lei 16.050/2014; LPUOS - Lei 13.885/2004; OU Centro – Lei 12.349/1997.

Certidão 025/99/SEMPLA (Taxa de Ocupação até 98%)

Zona de Uso: ZCP-b 05 - Zona de Centralidade Polar b

CA Básico: 2,0 CA Máximo: 4,0; TO Máximo: 70%

Categoria de Uso: nR3 – Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial.

Classificação da via: Rua Coronel Xavier de Toledo - Estrutural N3

Área do Terreno: 4.518,88 m² (Real) e 4.547,01 m² (Escritura)

Área Construída Computável: 31.639,77 m²

Área Construída Não Computável: 5.697,00 m²

Área Total Construída (Computável e Não Computável): 37.336,77 m²

Área de Projeção: 4.269,46 m²

CA existente: 6,9

CA proposto - 7,00

TO existente: 94,43%

TO proposto: 94,48%

Área Construída Adicional objeto de Contrapartida - 318,02 m²

Valor da Contrapartida Financeira: R$ 610.584,57 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), calculado nos termos do artº 10 da Lei 12.349 de 06/06/1997 (inciso I e §s 1º e 2º).

Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar pertinente à época do protocolamento do processo de licenciamento.

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO** delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao Grupo Técnico de Trabalho / GTT e Comissão Executiva / CE para nova análise e deliberação.

O pagamento da contrapartida financeira estipulada deverá ser efetuado à vista e o valor será administrado pela SP - Urbanismo, em conta vinculada à Operação Urbana Centro. O recurso será aplicado em obras de melhoria no perímetro urbano da Operação Urbana Centro, conforme dispõe o parágrafo 1° do artigo 11 da Lei n° 12.349/97.

Para encaminhamento à deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística / CTLU.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PALC Nº 2013/0717 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE-TRANSPORTE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A São Paulo Transporte S.A. - SPTrans comunica que o Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGOU** o Processo Administrativo de Licitações e Contratos - PALC nº 2013/0717, especificamente no tocante ao credenciamento da empresa **AUTOPASS** S.A., inscrita no CNPJ 07.140.538/0001-40, **ADJUDICOU** o objeto e **AUTORIZOU** a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Vera L.C.Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CREDENCIADA: DEVELS SERVIÇOS EM TRANSPORTE S/S LTDA.

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 06 de maio de 2018, encerrando-se em 05 de maio de 2020.

REGISTRO: 2015/0402-07-02

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2018/0000332-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, para aquisição de espargidores. – **I –** No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/03, especialmente no seu artigo 25, inciso I, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e a manifestação da assessoria jurídica, a contratação direta da empresa **CONDOR S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, para a aquisição de 5.906 (cinco mil, novecentos e seis) espargidores, do tipo agente lacrimogêneo CS mini individual, pelo valor unitário de R$ 119,44 (cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde ao valor total de R$ 705.412,64 (Setecentos e cinco mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para atender à demanda do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Material de link 7220569 e Termo de Referência de link 7334744. – **II –** Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor total de R$ 705.412,64 (Setecentos e cinco mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente. – **III –** A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 57.578/2017 **(Anexo do Empenho)**, e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, **atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 046/2018/SMDHC

PROCESSO Nº 6074.2017/0000592-8

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – LARAMARA – CNPJ nº. 67.640.441/0001-29

OBJETO: Implementação do projeto "Inclusão e tecnologia assistiva - LARAMARA", cujo escopo do convênio é contribuir com o "Plano Municipal de Ações Articuladas para Pessoas com Deficiência da Cidade de São Paulo – Plano São Paulo Mais Inclusiva!" em todas as Diretrizes e Eixos, facilitando o acesso das crianças e adolescentes com deficiência visual, entre 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, as tecnologias assistivas como: recursos óticos, lupas, telelupas, recursos pedagógicos, máquinas de escrever em Braile e tecnologias especiais que necessitam para sua aprendizagem, desenvolvimento, participação efetiva na vida escolar, nos diversos seguimentos sociais e culturais.

VALOR TOTAL: R$ 610.500,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do segundo mês subseqüente à sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2018

a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA – Secretária Municipal - SMDHC

a) MARA OLÍMPIA DE CAMPOS SIAULYS – Diretora Presidente - LARAMARA

EXTRATO – TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO BILATERAL DO CONTRATO Nº 018/SMPP/2010

Processo nº 2010-0.133.801-0

CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ/MF nº 61.457.941/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de 01 (uma) máquina copiadora monocromática digital, com instalação e fornecimento de material de consumo, inclusive papel e grampo, com 01 (um) operador, manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica para atender as necessidades dos Conselhos e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Participação e Parceria – SMPP, conforme ANEXO I do Edital nº 011/SMPP/2010.

ASSINADO EM: 15/05/2018

a)SANDRA APARECIDA CASTRO - Coordenadora de Administração e Finanças - SMDHC

b) JOSÉ CARLOS DLUGOSZ MACHADO – Procurador - GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DESPACHO

Processo nº **2010-0.133.801-0**

Recebimento Definitivo Circunstanciado – Contrato n° 018/SMPP/2010

À vista dos elementos contidos no processo, com fundamento no Art. 73, I, letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e art. 51 do Decreto Municipal n° 44.279/03 e no uso das atribuições que confere a Portaria n° **044/SMDHC/2018**, Art. 3, Inciso 5, **RECEBO DEFINITIVAMENTE**, por meio de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo BILATERAL, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Termo de Contrato nº 018/SMPP/2010 que tratava da prestação de serviços de Locação de 01 (uma) máquina copiadora monocromática digital, com instalação e fornecimento de material de consumo, inclusive papel e grampo, com 01 (um) operador, manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica para atender as necessidades dos Conselhos e Coordenadorias da Secretaria Municipal de Participação e Parceria – SMPP, conforme ANEXO I do Edital nº 011/SMPP/2010, o qual foi firmado entre a empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 61.457.941/0001-43.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº SMDHC – 015/DGP/2018

PROCESSO Nº 2014-0.167.493-0 migrado para o SEI Nº 6074.2018/0000077-4

Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio nº 026/2018/SMDHC, que celebrado entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo – por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil

CLAUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

O presente apostilamento tem por objetivo retificar o número da conta corrente específica, constante na clásusula 5.2.3, conforme segue:

Onde se lê: "... conta corrente nº 12.599-7 específica...";

Leia-se: "... conta corrente nº 109109-3 específica...".

CLAUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 026/2018/SMDHC.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

ELOISA DE SOUSA ARRUDA - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

DESPACHO

Processo nº 6074.2017/0000289-9

Assunto: Termo de Aditamento – prorrogação, acréscimo e supressão ao Termo de Contrato nº 021/SMDHC/2015

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, com os poderes a mim delegados pela Portaria nº 044/SMDHC/2018 e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/06/2018, a supressão de 01 (um) veículo do tipo "D" e o acréscimo 02 (dois) veículos do tipo "C", correspondentes aos percentuais de 7,67% e 11,73%, respectivamente, do Termo de Contrato nº 021/SMDHC/2015 firmado com a SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 11.246.575/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com condutor, combustível, despesas com pedágios, avarias e multas com Km livre, perfazendo o novo valor contratual de R$ 434.891,97 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

II – AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da contratada, que onerará as dotações orçamentárias informadas nos autos. **AUTORIZO,** ainda, eventual cancelamento de empenho não utilizado.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0000802-3

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/2003.

OBJETO: Contratação empresa especializada para confecção, instalação e entrega de 01 (uma) placa de inauguração, para atender as necessidades da SMDHC/CPDDH/CPIPTD desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 044/SMDHC/2018, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa JTCM - Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.523.168/0001-99, indicada no SEI 8302450, que ofertou a melhor proposta válida para , instalação e entrega de 01 (uma) placa de inauguração, para atender as necessidades da SMDHC/CPDDH/CPIPTD desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, no valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), de acordo com a proposta comercial acostada aos autos.

II. Ato contínuo, **AUTORIZO,** a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.2.051.33.90.30.00.00,nos respectivos valores. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Andrea Cristina Godoy Zamur (RF 839.338-9), como fiscal, e Vinicius Duque (RF 840.078-4), como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/SMG/2016

PROCESSO SEI Nº 6013.2016/0000067-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, readequação dos quantitativos dos itens do contrato e supressão de valores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.768.074,00(vinte e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2018

PRAZO DO CONTRATO: 01/05/2018 até 30/04/2019

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/SMG/2016

PROCESSO SEI Nº 6013.2016/0000067-0

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

SEI! Nº 6056.2018/0000101-2

I - À vista da informação de doc. 8372953 RETI-RATIFICO o despacho de doc. 7899965, no seu Item I, para constar que o fornecimento do material deverá ser PARCELADO, mediante requisição da PREFEITURA REGIONAL DA SÉ.

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

6012.2018/0000519-0

INT.:SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO

ASS.:Contratação – ATA DE R. P. Nº 08/SMPR/COGEL/2018.

1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 32/SMPR/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores c/c o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, AUTORIZO a Contratação da Empresa POTENZA ENGENHA-

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de maio de 2018 às 01:59:01.